



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 031318666

Ref.: Ofício SGP-12 nº 181/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SUBPARAISÓPOLIS nº 02/2020, de autoria do Vereador Antonio, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito das ações do Programa Comunidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031318666** e o código
CRC **89202695**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0479

Informação SME/COCEU Nº 031001716

São Paulo, 16 de julho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Antonio Donato

Assunto: Requerimento SUBPARAISÓPOLIS nº 02/2020, solicitando relatório discriminando status da contratação, custos e prazos de implementação e conclusão das ações do Programa Comunidade.

SME/ASPAR

Sr Assessor,

Em atendimento ao Encaminhamento nº 030874066, motivado por solicitação da Casa Civil, doc SEI nº 030778018, ambos decorrentes do Ofício SGP12 n. 181/2020, doc SEI nº 030777667, que encaminha a esta Pasta o Requerimento Subparaisópolis nº 02/200, nos manifestamos no sentido a seguir.

Trata-se de documento de Subcomissão instituída para monitorar ações prometidas à Comunidade Paraisópolis no "Programa Comunidade". Considerando as temáticas e as demandas elencadas, e observando as atribuições desta Coordenadoria temos a informar sobre a implementação do ensino integral no CEU Paraisópolis.

Houve em 2019 a adesão do CEU Paraisópolis ao programa São Paulo Integral - SPI^[1], seguindo a [Instrução Normativa SME nº 21/2019](#). O início previsto de atividades era 2020 com o atendimento de 105 alunos, sendo que a composição do ciclo atendido seria o 2º do Ensino Fundamental I.

Atualmente, diante do contexto que vivemos, por força da pandemia decorrente do coronavírus, temos a pontuar que as experiências pedagógicas não estão ocorrendo, além disso, indicamos os dados mais atualizados da demanda, quais sejam: (i) no EOL^[2] constam 3 turmas com um número de 99 alunos atendidos pelo SPI e (ii) ainda não foram repassados ao CEU os valores referentes ao SPI, mas já há previsão para tanto, conforme a [Portaria SME nº 4.790/2020](#).

Em relação a demanda "Abertura de creches e pré-escola em Paraisópolis" entendemos pertinente o envio à Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional (COGED).

Oportunamente interessante indicar que está em análise a proposta de implantação de um espaço para fomento do empreendedorismo, chamado "Teia" no CEU Paraisópolis, conjuntamente com a [ADESAMPA](#) ^[3], entidade responsável por este programa, que tem como objetivo incentivar o

desenvolvimento de negócios e a criação de redes empreendedores locais por meio da criação de coworkings públicos na cidade de São Paulo. Trata-se de espaço compartilhado de trabalho com toda a infraestrutura e o suporte necessários para que empreendedores possam gerar renda e fortalecer seus negócios, auxiliando assim na melhoria das condições sociais no território em que o CEU está localizado.

Sendo o que nos cabia, permanecemos à disposição caso se faça necessário,

[1] O Programa “São Paulo Integral - SPI” foi instituído pela Portaria SME nº 7.464, de 03/12/15 e alterações, com o objetivo de promover experiências pedagógicas diferenciadas e diversificadas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, expandindo os tempos de permanência dos estudantes na escola de forma qualificada, numa perspectiva de formação e desenvolvimento integral, contemplando as aprendizagens multidimensionais e a integralidade dos sujeitos.

[2] O Sistema EOL é um sistema de gerenciamento das informações relacionadas aos processos administrativos das unidades de ensino do município de São Paulo, tais como matrículas, vagas, dados cadastrais de estudantes e professores, histórico escolar, qualificação de servidores, atribuição de aulas, remoção de professores, turmas de atendimento em atividades extracurriculares, como biblioteca e oficinas, entre outros. Seu objetivo máximo é suprir a SME de informações relevantes, contribuindo assim para tomada de decisões, para a disponibilização de informações de interesse público e para suprir o Censo Escolar do Ministério da Educação.

[3] Serviço social autônomo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Fernandes Pinheiro, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/07/2020, às 16:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Brum, Coordenador(a)**, em 20/07/2020, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031001716** e o código CRC **09739A42**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COGED Nº 031292173

São Paulo, 24 de julho de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Antonio Donato

Assunto: Requerimento SUBPARAISÓPOLIS nº 02/2020, solicitando relatório discriminando status da contratação, custos e prazos de implementação e conclusão das ações do Programa Comunidade.

Prazo: 24/07

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Diante da solicitação de "Abertura de creches e pré-escola em Paraisópolis", informamos que já contamos na região com 8 Centros de Educação Infantil, totalizando 2039 vagas de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, e 3 Escolas Municipais de Educação Infantil, totalizando 1273 vagas de crianças na faixa etária de 4 e 5 anos.

COAD/DIOB informou que há a previsão para o distrito/setor 8302, Vila Andrade, a reforma da EMEF Casarão para abrigar um CEI Centro Municipal de Educação Infantil e que consta no PPA 2018-2021 a implantação de um CEI localizado à Rua Itamotinga, setor 8302 em fase de tratativas com a Secretaria Municipal da Habitação.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 24/07/2020, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031292173** e o código CRC **C0418FAC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 031315000

São Paulo, 24 de julho de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Antonio Donato

Assunto: Requerimento SUBPARAISÓPOLIS nº 02/2020, solicitando relatório discriminando status da contratação, custos e prazos de implementação e conclusão das ações do Programa Comunidade.

Prazo: 24/07

SME/G

Senhor Secretário

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/ATL II (030778018), restituímos o presente com a manifestação de SME/COCEU (031001716) e SME/COGED (031292173)

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 24/07/2020, às 18:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031315000** e o código CRC **FCB0BEE2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 031315188

São Paulo, 24 de julho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Antonio Donato

Assunto: Requerimento SUBPARAISÓPOLIS nº 02/2020, solicitando relatório discriminando status da contratação, custos e prazos de implementação e conclusão das ações do Programa Comunidade.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado no documento em referência (030778018), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (031001716 e 031292173), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (031315000).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2020, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031315188** e o código CRC **AB22AC69**.